



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 575/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712749-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, à servidora efetiva **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE**, mat. 1712, inscrita no CPF sob nº 843.958.424-53, portadora da Carteira de Identidade nº 4731005-SSP/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. A servidora trabalhou no período compreendido na Certidão emitida em 08/07/2024, pelo Funape (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), totalizando o período de 304 (trezentos e quatro) dias ou 10 (dez) meses e 4 (quatro) dias, onde exerceu o cargo de Professor I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

